PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 1938/2024

Trata-se de solicitação SJMG-IUA-SESAP, id. 0981951, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção avulsa preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado

Tendo em vista a necessidade de manutenção do funcionamento do sistema de ar-condicionado, a fim de proporcionar condições adequadas de trabalho a magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e usuários da Subseção, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei n° 14.133/2021 e art. 1º, VI, da Portaria Diref nº 10/94, alterada pela Portaria Diref nº 36/2024, a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Subitem 8.1 do Termo de Referência, id. 0923731.

Sobre o pedido de dispensa de licitação **sem disputa**, id. 0981899, que só pode ser autorizada em situações excepcionais e mediante justificativa, deixo para deliberar após a manifestação da Assessoria Jurídica sobre o tema.

À SECOF, para providências.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Márcia Renata de Oliveira Maronda Ponsá
Diretora da SECAD em substituição
assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Renata de Oliveira Maronda Ponsa**, **Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro - em exercício**, em 22/10/2024, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981965** e o código CRC **217BDE90**.